



EDITAL

---- Nos termos da alínea d) do n.º1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro e n.º7 do artigo 20º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e em cumprimento do despacho do Presidente desta Câmara Municipal datado de sete de outubro de dois mil e vinte, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes à Operação de Loteamento Municipal de 22 de Setembro de 2004 (ata n.º18/2004), **Loteamento Quinta da Faia em Redondo.** -----

---- Em harmonia com o disposto no n.º3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, na redação atualmente em vigor, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso a apreciação de proposta de alteração à licença de Operação de Loteamento Municipal de 22 de Setembro de 2004 (ata n.º18/2004), referente ao prédio sito em Loteamento Quinta da Faia, Avenida de Angola, Lote 73, em Redondo, requerida pelo Senhor Pedro Emanuel Santos Claro e pela Senhora Natacha Filipa Ferro Barradas Claro, submetida através do requerimento n.º295/20, constantes no processo n.º62/20. -----

---- Terá V. Ex.ª um **prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta. -----

---- Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Loteamento, bastando para tal dirigir-se ao Serviço de Atendimento – Balcão Único da Câmara Municipal de Redondo, nas horas de expediente, **com marcação prévia**, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela conservatória do Registo Predial). -----

---- **Caso entenda apresentar declaração de oposição, está terá de ser acompanhada por esse comprovativo, na Câmara Municipal de Redondo por correio registado ou por endereço eletrónico para geral@cm-redondo.pt.** -----

Redondo, 09 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara



António José Rega Matos Recto